



## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### ATA DE NÚMERO 07/2024, DA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 16/04/2024.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à sexta Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanolello (PP) – presente (retornou do seu período de licença), Luís Fernando Backschat (PP) – presente (retornou do seu período de licença), Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Luís Fernando Backschat para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os comunicados da Mesa Diretora, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 24/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que o Poder Executivo envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: houve a contratação de empresa para realizar o estudo de atualização e adequação da legislação que dispõe sobre o distanciamento de edificações próximas a rios e sangas, em conformidade com as melhores práticas de engenharia e preservação ambiental? Se sim, detalhar como está o andamento do estudo. **Nº 25/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto e Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa* – Requerem que o Poder Executivo envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: quais os advogados que integram o quadro funcional do Município de Nonoai? Esclarecer as respectivas funções de cada um deles. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 14/2024** – Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com a realização da Festa Municipal do Índio e dá outras providências. (Despesas no valor de até R\$ 10.000,00). **INDICAÇÕES: Nº 21/2024** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal preste auxílio, no sentido de fornecer transporte, aos alunos residentes em nosso Município e que estudam na Escola Agrícola de Alpestre/RS. Justificativa: É fundamental reconhecer que a educação é um direito de todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica. Nesse sentido, muitos alunos de nossa comunidade desejam e têm o direito de frequentar a Escola Agrícola de Alpestre/RS, conhecida por sua excelência no ensino agrícola e ambiental. No entanto, a falta de transporte adequado pode ser um obstáculo significativo para esses alunos, dificultando seu acesso à educação de qualidade. Portanto, sugerimos que o Município de Nonoai implemente um programa de auxílio no transporte escolar para esses estudantes, garantindo, assim, que



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

possam frequentar suas aulas regularmente e sem entraves. Essa iniciativa não apenas promoverá o acesso à educação, mas, também, contribuirá para o desenvolvimento educacional, social e econômico de nossa comunidade, preparando os jovens para se tornarem cidadãos atuantes. **Nº 22/2024 – Autoria:** Ver. *Luís Fernando Backschat* – Reitera-se a Indicação nº 39/2021, para que o Poder Executivo Municipal realize obra de calçamento na Rua Cruzeiro, entre a Rua Presidente Kennedy e a Rua 31 de Maio, no Bairro Brasil, visando possibilitar melhor qualidade de vida aos seus moradores. **Nº 23/2024 – Autoria:** Ver. *Nelso dos Santos* – Indica que a Administração Municipal, através da Secretaria competente, promova uma revitalização da obra de calçamento realizada na Sede da Comunidade da Terra Indígena Nonoai, no trecho compreendido desde o quiosque (área central) até a entrada da nova sede da Escola Joaquim Gatên Cassemiro, considerando que: 1. Essa pequena obra, construída há pouco mais de três anos a partir de recursos de emenda parlamentar oriunda do Gabinete Parlamentar do Deputado Dionilso Marcon (PT/RS), nunca foi efetivamente concluída, não há passeios e sua conservação tem sido precária; 2. Quanto ao trânsito, no final de sua extensão de pouco mais de 200 metros, não há espaço para “retorno” em frente à escola, inclusive para veículos pequenos; 3. Sugere-se que, por ocasião das obras de asfaltamento da rua principal da comunidade, em andamento, o Município promova uma revisão daquela obra de calçamento, até a entrada da escola, incluindo passeios, sistema de drenagem e construção de um espaço adequado de acesso e retorno àquela instituição pública de ensino, que garanta mais segurança a todos os usuários da via pública. 4. Por fim, que, na medida do possível, a referida rua seja também asfaltada, desde a área central da sede da comunidade até a Escola Joaquim Gatên Cassemiro. **Nº 24/2024 – Autoria:** Ver. *Nelso dos Santos* – Indica que a Administração Municipal, através da Secretaria competente, por ocasião do asfaltamento da Rua João Batista Longhinotti, partindo da Praça São Cristóvão até o Ginásio Belarmino Pompeu da Silva, promova a identificação e revitalização do espaço público localizado às margens daquela via pública, no Bairro ANILOC, o qual seria destinado à comunidade como praça de recreação (local demarcado no croqui anexo). Ouvindo alguns moradores, constata-se a importância e a necessidade da implementação no local de um projeto de revitalização com paisagismo e instalação de equipamentos públicos, que possibilite a transformação do mesmo numa área de cultura e recreação, aberta à comunidade. Considerando o que vem sendo reiterado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) desde 2021, a propósito das praças, equipamentos e espaços públicos nos bairros da cidade de Nonoai, nada justifica que a comunidade daquele bairro ainda não esteja usufruindo daquele espaço na perspectiva indicada. Seguem anexas algumas fotos do local, nas condições atuais, com croqui de localização. **MOÇÃO: Nº 03/2024 – Autoria:** Ver<sup>a</sup>. *Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos pela passagem do aniversário de 100 anos do Senhor Pedro Comerciando do Amaral, comemorados na data de 11 de abril. Nascido em São Carlos – SC, Seu Pedro do Amaral, como é conhecido em nossa comunidade, dedicou-se, por muitos anos, na função de jardineiro, embelezando e



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

cuidando de inúmeras residências de nossa cidade. Em sua atuação na vida religiosa, recebeu da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Nonoai a certificação de “Honra Ministerial” pelos relevantes trabalhos prestados durante muitos anos na evangelização. Muito nos orgulha a história de vida e o legado que esse cidadão nos mostra! Um século de vida comemorado! Uma vida de dedicação à família, à Igreja e a toda a comunidade nonoaiense! Após a leitura das matérias, a Presidente proferiu mais um comunicado da Mesa Diretora e declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos vereadores, conforme a ordem de inscrição: Sergio Luiz Montagna, Luís Fernando Backschat, Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Nelso dos Santos, Benildes Casarin Zanatta, Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Luciana Zanovello. Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento de número 24/2024**: aprovado por unanimidade; **Requerimento de número 25/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo de Municipal nº 14/2024** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 21/2024 a 24/2024**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção de número 03/2024** aprovada por unanimidade. Após a votação das matérias, procedeu-se a votação para preenchimento do cargo de Relator da Comissão de Constituição e Justiça, o qual, antes do retorno dos Vereadores Luís Fernando e Luciana, era ocupado pelo Vereador Fabricio Trentin de Moura. Escrutinaram os votos os Líderes de Bancadas: Vereador Nelso dos Santos (PT); Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP); e Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT). Foi eleita para o cargo de Relatora da Comissão de Constituição e Justiça a Vereadora Luciana Zanovello, com 09 votos. Após, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Nelso dos Santos, Marta Regina Predebon Caresia, Sergio Luiz Montagna, Benildes Casarin Zanatta, Luís Fernando Backschat, Luciana Zanovello, Paulo Roberto da Rosa (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se). Na sequência, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Aparte foi concedido à Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e vinte e oito minutos, os trabalhos da sexta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

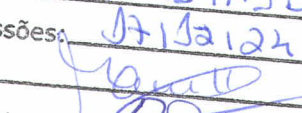
*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

  
**Marcele Casia Cazarotto**  
Presidente

  
**Benildes Casarin Zanatta**  
1ª Secretária

APROVADO (A)  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões: 17/12/24  
Presidente:   
1º Secretário: 